

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0024538134/2025 - SAP.LCT

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2025

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC – CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, decide dispensar processo licitatório através de Dispensa de Licitação que tem por objeto a contratação da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS), para exercer atividade administrativa de regulação e fiscalização da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Joinville.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Dispensa de Licitação está amparada no artigo 75, inc. XI, da Lei nº. 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 75 É dispensável a licitação:
[...]

XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 0023258486, de 21 de outubro de 2024, opinando pela admissibilidade de contratação direta por dispensa de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
------	------------------	-----------------	-----------------	----------------------------	-------------------------

1	6919 - Serviços técnicos especializados	Serviço	1	0,00	0,00
Total Geral da Dispensa de Licitação nº 171/2025					0,00

CONTRATADO:

AGENCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - ARIS , inscrito no CNPJ nº 11.400.360/0001-05

A contratação da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS), para exercer atividade administrativa de regulação e fiscalização da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Joinville, não acarretará em custo para o Município.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2025, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/02/2025, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024538134** e o código CRC **97F7F5DE**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.148265-7

0024538134v3

ATO SEI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2025

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/02/2025, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024569660** e o código CRC **587EB9D4**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.148265-7

0024569660v3
0024569660v3